DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1159** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.

NOTIFICADA : MOMBERG DE OLIVEIRA & CIA. CONSTRUÇÕES LTDA.

NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

RUA AVIADOR JOSÉ DE B. SILVA, Nº 07-18

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

BAURU/SÃO PAULO. CEP: 17017-322

O Município de Agudos, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ 46.137.444/0001-74, com sede a Praça Tiradentes nº 650, centro, Agudos/SP; considerando as sucessivas tentativas de notificação pessoal inclusive que resultaram em devolução de AR com a informação de que mudou-se, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa MOMBERG DE OLIVEIRA & CIA. CONSTRUÇÕES LTDA, para que, apresente DEFESA de forma escrita no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, em face da notícia de descumprimento do Contrato nº 003/2022 (Pregão Presencial nº 057/2021 - Processo nº 131/2021) por abandono feita pela Secretaria de Vias Públicas e Transportes, conforme consta do Proc. Administrativo 5257/2022, o prazo será contado a partir da publicação da presente notificação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, deverá a notificada esclarecer os motivos da inexecução do contrato, sob pena de rescisão, nos termos do art. 78, inc. I e V da Lei 8.666/93 e/ou eventual aplicação das demais sanções previstas no art. 87 do mesmo diploma legal e nos termos do contrato, sem prejuízo de eventuais indenizações cíveis decorrentes da inexecução do objeto contratado.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
Conselho Municipal De Assistência Social

PREFEITURA DE AGUDOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público de Profissionais e Trabalhadores SUAS para o Ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Agudos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Agudos/SP, em reunião extraordinária, sob ata nº 343, realizada no dia 05 de dezembro de 2022, através do formato híbrido no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 – Lei Municipal que recria o Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público de Monitores Sociais de Oficinas Culturais, Artísticas e Esportivas, Orientador Jurídico, Educador Social, Entrevistador do Cadastro Único, Psicólogo Social e Cuidador de Idoso para Prestação de Serviços à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para o exercício do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de dezembro de 2022

Magda Cristina Leão Paludeto
Presidente – CMAS